
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kfdaums7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/09/2019 Indicação nº 4406/2019 Protocolo nº 8074/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica à Mesa Diretora a necessidade da instalação de detector de metais nos acessos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a necessidade da instalação de detector de metais nos acessos da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**.

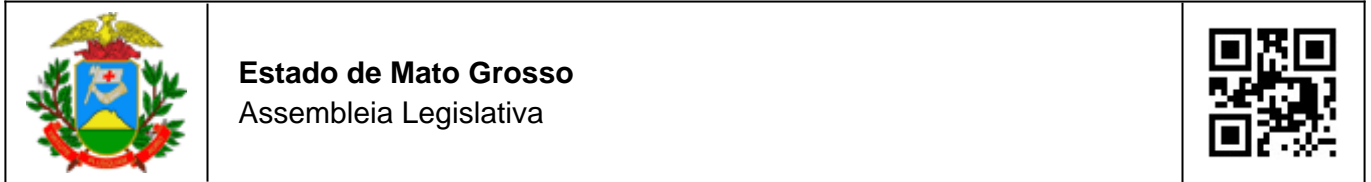
JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da falta de segurança generalizada que afeta a sociedade.

Não há casos concretos de ameaças no local, mas o reforço na segurança é necessário para proteger "todos os servidores, funcionários da Casa, prefeitos, vereadores, deputados e a população que circula pelo recinto".

Atualmente circulam milhares de pessoas semanalmente nos recintos desta Casa de Leis. Na votação de projetos de grande alcance, principalmente salários, este fluxo aumenta. As vezes os ânimos ficam exaltados, exigindo um controle maior em termos de segurança.

Acredito que a iniciativa, seja válida, haja vista a existência desse procedimento em outros órgãos, como o Tribunal de Justiça, Ministério Público e o Congresso Nacional.



Pelos motivos expostos apresentamos esta indicação e solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da mesma.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Setembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual